



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO N.º 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Fixa datas de vencimentos do ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – Fixo, para o exercício de 2021”.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**, Prefeita Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134, da Lei Complementar nº 086, de 27/12/2010, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 211, de 23 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Poder Executivo Municipal fixar as datas de vencimento do referido imposto.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos do art. 134, da Lei Complementar nº 086, de 27/12/2010, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 211, de 23 de setembro de 2020, as seguintes datas de vencimentos do “Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN – FIXO), para o exercício de 2021:

- 1ª PARCELA .....22 de fevereiro de 2021.
- 2º PARCELA .....20 de abril de 2021.
- 3ª PARCELA .....21 de junho de 2021.
- 4ª PARCELA.....20 de agosto de 2021.
- 5ª PARCELA.....20 de outubro de 2021.
- 6ª PARCELA.....20 de dezembro de 2021.



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 06 de janeiro de 2021.

  
BÁRBARA MEDEIROS VILCHES  
Prefeita Municipal